

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

EDITAL 008_/2010-MDIR

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Mestrado em Direito – área de concentração Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social para ingresso no 2º semestre de 2010

No período de **31 DE MAIO DE 2010 a 19 DE AGOSTO DE 2010** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO** - área de concentração: *Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social*, a partir do 2º semestre de 2010, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Mestrado em Direito tem por meta realizar os seguintes objetivos:

- Qualificar habilidades, aprofundando níveis de compreensão e aptidão para captar a complexidade e dinâmica do fenômeno jurídico;
- Concentrar a investigação científica a partir dos núcleos temáticos contidos na área de concentração e especificados nas linhas de pesquisa contemplando a articulação interdisciplinar;
- Gerar mudanças capazes de oportunizar a atuação do profissional do direito no ensino jurídico contemporâneo, face às tendências decorrentes do processo de globalização e disseminação das inovações tecnológicas;
- Implementar e divulgar o conhecimento científico, cultural e tecnológico, gerado no programa, dando prioridade à produção científica e conseqüente divulgação, visando fornecer aos mestrandos subsídios para expandir e aprofundar conhecimentos técnicos na área de concentração.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO E MUDANÇA SOCIAL

3 - LINHAS DE PESQUISAS:

A linha de pesquisa tem por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

Linha de Pesquisa 1 – *Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais*

Esta linha abarca as pesquisas que dizem respeito ao desenvolvimento econômico a partir do papel a ser desempenhado pela empresa, tendo por norte as demandas provenientes da sociedade brasileira.

Linha de Pesquisa 2 – *Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas*

A segunda linha de pesquisa está vocacionada à cobertura do segundo vértice que deve sustentar a área de concentração, estando presentes, aqui, as possibilidades de reflexão acerca da dinâmica jurídica que se fazem presentes nas relações empresariais, nas relações de consumo e nas relações entre Estado e a Empresa.

4 - DURAÇÃO DO CURSO:

De 24 meses.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 15 (quinze vagas).

6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

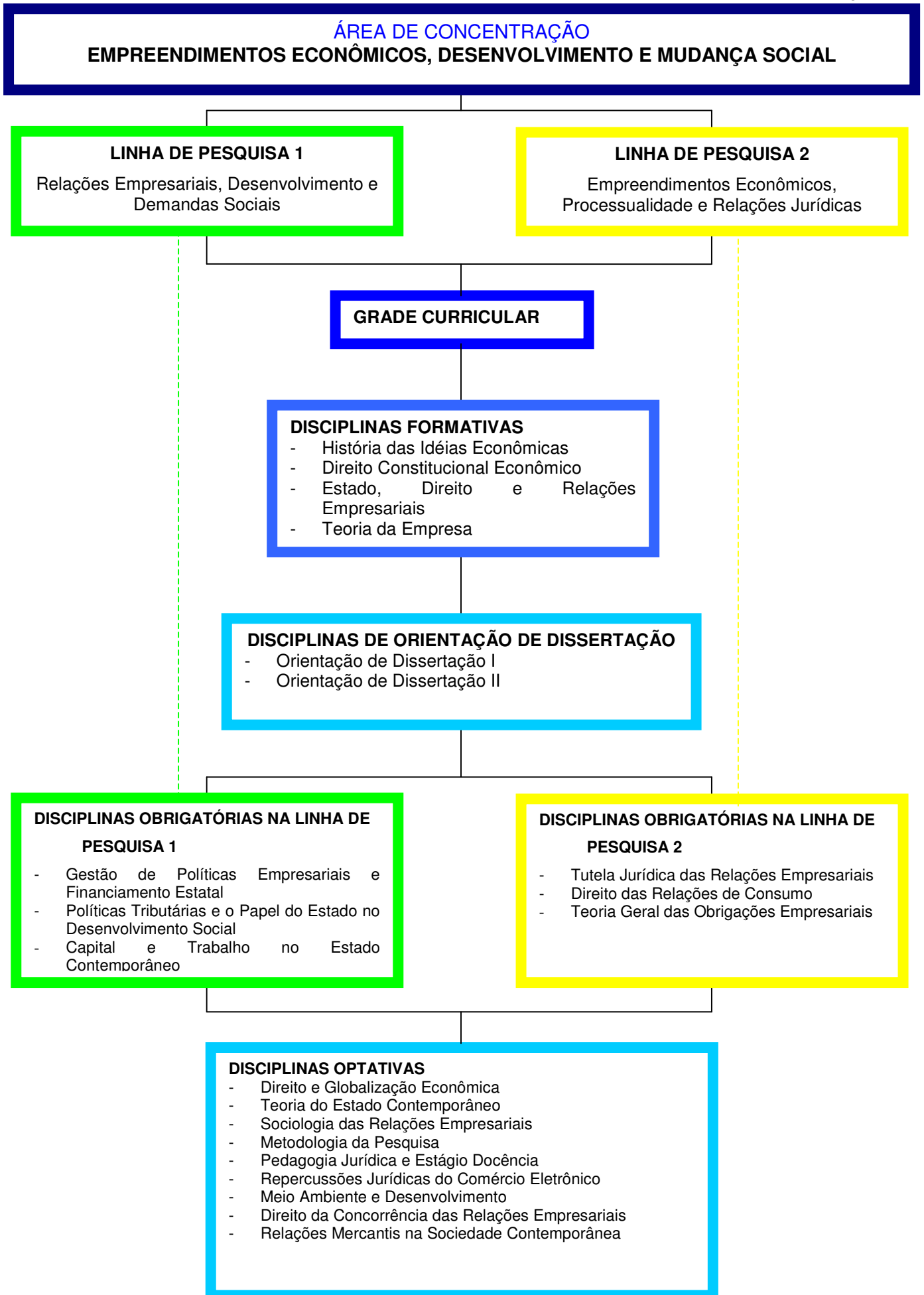
Para concessão do título de Mestre, além do cumprimento das demais exigências regimentais, o mestrando deverá prestar e ser aprovado no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em uma das seguintes Línguas Estrangeiras: Inglês, Espanhol, Italiano. Os Exames de Proficiência serão realizados em 2011.

Deverá apresentar, defender e ser aprovado na Dissertação de Mestrado realizada de acordo com as normas regimentais.

7 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL: (Curso recomendado pela CAPES/MEC)

A Portaria do MEC nº 4.310 de 21.12.04, publicada no D.O.U nº 246 de 23.12.04, seção I, p. 33, reconheceu o Programa de Mestrado em Direito da UNIMAR. Na Avaliação Trienal 2004/2006 obteve renovação do credenciamento homologado pelo CNE Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008.

8 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:



9 - CORPO DOCENTE PERMANENTE:

Prof. Dr^a. **Adriana Migliorini Kieckhöfer** – Doutora em Gestão Ambiental – UFSC/SC - área de concentração: Gestão Ambiental;

Prof. Dr^a. **Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira** – Doutora em Direito das Relações Sociais – PUC/SP - área de concentração: Direito Civil/Direito Obrigacional/Direito Negocial –

Prof. Dr. **Lourival José de Oliveira** - Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP- área de concentração: Direito do Trabalho;

Prof. Dr^a. **Maria de Fátima Ribeiro** – Doutora em Direito do Estado – PUC/SP - área de concentração: Direito Tributário e Direito Constitucional;

Prof. Dr^a. **Marlene Kempfer Bassoli** – Doutora em Direito do Estado – PUC/SP - área de concentração: Direito do Estado e Gestão de Políticas Públicas;

Prof. Dr. **Paulo Roberto Pereira de Souza** – Doutor em Direito – PUC/SP - área de concentração: Direito Ambiental e Direito Processual;

Prof. Dr. **Ruy de Jesus Marçal Carneiro** – Doutor em Direito do Estado – PUC/SP - área de concentração: Direito Constitucional e Constitucional Econômico

Prof. Dr^a. **Suely Fadul Villibor Flory** – Livre Docente em Literatura pela UNESP de Assis/SP

Prof. Dr^a. **Walkiria Martinez Heinrich Ferrer** – Doutora em Educação – UNESP - área de concentração: Políticas Sociais e especialidade em Metodologia da Pesquisa.

Professores Convidados:

Professores de outras Instituições poderão participar de Seminários e demais atividades acadêmicas.

10 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Graduação do curso de direito ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em direito, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;
- Apresentar fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente documentado;
- Apresentar fotocópia dos documentos pessoais (Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Apresentar uma foto 3x4 recente;
- Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição o candidato participará do processo de seleção **Eliminatória** que constará das seguintes avaliações (etapas):

PROVA ESCRITA DISSERTATIVA
ENTREVISTA
CURRICULUM VITAE

Todas as avaliações (etapas) serão Eliminatórias.

11-1 - Da Prova Escrita Dissertativa (Eliminatória):

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será simultânea para todos os candidatos.

A PROVA ESCRITA será realizada no **DIA 20 DE AGOSTO DE 2010 às 09h00min,** no Bloco II - sala 205 com a presença dos Membros da Comissão Examinadora.

A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da mesma.

A PROVA ESCRITA poderá constar de questões dissertativas ou versar sobre tema único de caráter dissertativo.

Durante a realização da PROVA ESCRITA somente poderá ser utilizada legislação sem comentários, sem jurisprudência e sem anotações de qualquer natureza.

Eventuais rascunhos deverão ser utilizados em papel fornecido pela Comissão Examinadora.

As folhas utilizadas para a elaboração da PROVA ESCRITA deverão ser fornecidas e rubricadas pela Comissão Examinadora.

Ao iniciar a PROVA ESCRITA o candidato deverá assinar a lista de presença e apresentar a Cédula de Identidade, Carteira da OAB ou outro documento com fotografia recente para efeito de identificação.

A PROVA ESCRITA terá seu início informado pela Comissão Examinadora, não sendo mais admitido o ingresso de nenhum candidato, no local da prova, independentemente, de quaisquer motivos, porventura alegados.

O candidato que não estiver presente no início da prova, não comparecer ou utilizar qualquer meio ilícito ou considerado inadequado pela Comissão Examinadora, será eliminado do certame seletivo.

Não haverá segunda chamada bem como revisão de prova, com a atribuição de conceitos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A PROVA ESCRITA será avaliada pela Comissão Examinadora.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo, do conteúdo subjetivo e fundamentação; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de idéias e linguagem; atualidades de conhecimentos.

Será avaliada também a proposta de dissertação apresentada na prova de seleção que deverá indicar a linha de pesquisa a ser adotada.

O resultado da avaliação da prova escrita estará disponível na secretaria do Programa em data e horário informado durante a Prova Escrita.

11-2 - Da Entrevista (Eliminatória):

A Comissão Examinadora expedirá Edital, após a realização da Prova Escrita, convocando os candidatos para a ENTREVISTA, que será realizada no **DIA 20 DE AGOSTO DE 2010, logo após a prova escrita.** no Bloco II - sala 205 com a presença dos Membros da Comissão Examinadora.

ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

Somente participará da entrevista o candidato que compareceu à prova escrita. O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA, será considerado desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

Durante a ENTREVISTA o candidato assinará lista de presença e apresentará Cédula de Identidade, Carteira da OAB ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para Curso de Mestrado em Direito e linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para freqüentar as aulas; dedicação aos estudos, atividades extra-classe, eventuais esclarecimentos relativos à Prova Escrita bem como propostas e conteúdos para a dissertação e do *Curriculum Vitae*.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos. (Gabarito – Anexo II)

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se fração de meio ponto. Será selecionado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado no EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção em data e horário informado durante a realização da prova escrita.

11.3 - Da Análise e avaliação do *Curriculum Vitae* (Eliminatória):

A análise e avaliação dos *CURRICULA VITAE* dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA será realizada pela Comissão Examinadora.

Somente serão analisados e avaliados os *CURRICULA VITAE* dos candidatos habilitados à Prova Escrita e à Entrevista.

Para efeito de composição do *CURRICULUM VITAE* mencionado na inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, observar a ordem disposta no ANEXO III deste Edital.

A análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo III).

Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e consideradas válidas pela Comissão Examinadora.

A análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* serão realizadas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados.

Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento no *CURRICULUM VITAE*.

O resultado da análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

12 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na PROVA ESCRITA, na ENTREVISTA e na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco XI) e na Internet (Home page www.unimar.br) até o prazo máximo do dia **27 DE AGOSTO DE 2010**.

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO no 2º Semestre do ano 2010, os 15 (quinze) candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (PROVA ESCRITA, ENTREVISTA e do *CURRICULUM VITAE*).

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes, (por ordem de classificação de pontuação) correspondentes ao número de vagas.

13 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

- Adriana Migliorini Kieckhöfer

- Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira
- Lourival José de Oliveira
- Maria de Fátima Ribeiro - Presidente
- Marlene Kempfer Bassoli
- Paulo Roberto Pereira de Souza
- Ruy de Jesus Marçal Carneiro
- Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Somente poderá participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

2 - A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital.

3 - Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, para **efetuar a matrícula** no Programa de Mestrado em Direito, no **período de 27 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2010**, munidos dos documentos necessários informados no Edital. O não comparecimento no respectivo prazo, implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

4 - Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na PROVA ESCRITA. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na ENTREVISTA e em seguida o candidato que tiver maior tempo no exercício do magistério superior, comprovado no *CURRICULUM VITAE*.

5 – Não serão aceitos para a inscrição, documentos emitidos por *fac simile* bem como inscrições condicionais.

6 – Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX com AR pelos Correios, mediante requerimento do candidato, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital. Os documentos encaminhados pelos Correios serão considerados recebidos na data da postagem.

7 – Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia **27 DE AGOSTO DE 2010**, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

8 – As aulas terão início no dia **03 DE SETEMBRO DE 2010**, e serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados em datas informadas no cronograma de atividades do Curso, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana.

9 – O valor inicial da mensalidade (parcela) é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) com reajuste anual pelo IGPM/ FG. Desconto de 5% como taxa de pontualidade e 5% para ex-alunos da UNIMAR.

10 – O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 30 (trinta) parcelas mensais.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pro-Reitoria de Pós-Graduação da UNIMAR.

Marília, 28 de maio de 2010

Profª Drª. Suely Fadul Villibor Flory
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

- INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito – Bloco II – Campus Universitário – Faculdade de Direito, no horário das 13h00 às 17h30 e das 19h00 às 21h30, de Segunda à Sexta-feira, no período de 31 de maio de 2010 a 19 de agosto de 2010.

Consulte o Edital Completo na Home Page: <http://www.unimar.br>

Secretaria do Programa de Mestrado em Direito:

Faculdade de Direito – Bloco II

Endereço: Campus Universitário

Telefones: (14) 2105 4028 – Érica / (14) 2105-4100 - Andréa

E-mail: mestradodireito@unimar.br

Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA – SP



UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE MESTRADO EM DIREITO PARA INGRESSO
NO 2º SEMESTRE DE 2010**

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

BERCOVICCI, Gilberto. *Constituição Econômica e Desenvolvimento* - Uma leitura a partir da Constituição de 1988, Editora Malheiros, 2005 pp. 87 a 116.

ERUS, Roberto Graus. *Ordem Econômica da Constituição 1988* - Malheiros, São Paulo 2006 Cap. 05

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE MESTRADO EM DIREITO PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010**

ANEXO II

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A) _____

1 – INTERESSE NA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO..... _____

2 - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O CURSO E
ATIVIDADES AFINS..... _____

3 - TEMA DE INTERESSE DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO
CONFORME AS LINHAS DE PESQUISAS DO CURSO..... _____

4 - ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROVA ESCRITA..... _____

5 - INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS
E ATIVIDADES EXTRA-CLASSE..... _____

6 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA _____

7 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O *CURRICULUM VITAE*..... _____

8 - OUTROS ESCLARECIMENTOS A CRITÉRIO DA
COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO..... _____

TOTAL..... _____

OBS: A entrevista será pontuada de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos)

Marília: ____/____/____

Comissão Examinadora:

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO
EM DIREITO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010**

**ANEXO III
GABARITO PARA
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
OS DADOS INFORMADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS
PELA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SOB PENA DE SEREM DESCONSIDERADOS**

CANDIDATO(A): _____

I - FORMAÇÃO:

- 1 – **Curso de Graduação** – Área jurídica.....10,0 pontos..... _____
- Áreas correlatas (afins)....2,0 pontos..... _____
- Outras áreas..... 1,0 ponto..... _____
- 2 – **Cursos de Extensão:** (mínimo 32 horas)
- 0,2 pontos por unidade relacionada na área jurídica (máximo 2,0 pontos)..... _____
- 3 – **Cursos de Aperfeiçoamento:** (Mínimo de 180 horas)
- 1,0 pontos por unidade relacionada na área jurídica. Máximo 3,0 pontos..... _____
- Cursos de outras áreas (até 0,5 pontos)..... _____
- 4 – **Cursos de Especialização** (mínimo de 360 horas.)
- Cursos na área jurídica – inclusive Curso da Escola do MP e da Magistratura
2,0 pontos por unidade relacionada. Máximo 6,0 pontos..... _____
- Cursos de outras áreas (0,5 ponto - máximo)..... _____
- 5 – Disciplinas cursadas a nível de pós-graduação, com aproveitamento em cursos de
(mestrado e doutorado reconhecidos pela CAPES) 0,5 ponto por disciplina. Até 3,0 pontos _____
- 6 – Mestrado reconhecido pela CAPES concluído na área com defesa de dissertação 5,0 pts _____
- Doutorado reconhecido pela CAPES concluído na área com defesa de tese 10 pts _____
- 7 – Estágios não curriculares na área jurídica (até 1,0 ponto) _____
- 8 – Outros não previstos, a critério da Comissão (máximo de 2,0 pontos)..... _____
- SUBTOTAL**..... _____

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1 – **Atividades de magistério:**
- Ensino superior – jurídico – Até 02 anos – 1,0 ponto..... _____
- De 02 a 05 anos – 3,0 pontos..... _____
- Acima de 5 anos – 5,0 pontos (máximo)..... _____
- Ensino Pós-Graduação em Direito:
- Mestrado e doutorado – Até 2,0 pontos..... _____
- Especialização – Até 1,5 pontos _____
- Ensino superior – outras áreas – até 1,0 ponto..... _____
- Ensino médio – até 0,5 ponto..... _____
- Ensino fundamental – até 0,5 ponto..... _____
- 2 – **Exercício profissional** (Advocacia, MP, Magistratura, Procuradoria entre outros na área jurídica):
- Até 02 anos – 1,0 ponto..... _____
- De 02 a 05 anos – 2,0 pontos..... _____
- De 05 a 07 anos– 3,0 pontos..... _____
- De 07 anos em diante – 5,0 pontos (máximo)..... _____
- 3 – **Aprovação em Concurso Público** e/ou Teste Seletivo na área jurídica:
- Concurso Publico – 1,0 ponto por comprovação (máximo de 3,0 pontos)..... _____
- Teste Seletivo – 0,5 ponto por comprovação (máximo 2,0 pontos)..... _____

SUB-TOTAL.....**4 – Trabalhos publicados na área jurídica:**

- Artigos publicados em Jornais – 0,2 por unidade (máximo até 1,0 ponto).....
- Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) (0,5 pontos por unidade).
- Resumos publicados em Anais (0,2 pontos por unidade)(ISSN).....
- Livros publicados (autor) (5,0 pontos por unidade) (ISBN).....
- Capítulos de Livros – Autor (3,0 pontos por unidade) (ISBN).....
- Participação como coordenador/organizador de obras com ISSN ou ISBN até 1 pto.
- Outros (até 1,ponto).....

5 – Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão Institucional:

- 0,5 ponto por unidade relacionada na área. Valor máximo 2,0 pontos
- Atividades de Pesquisa Institucional.....
- Atividades em Projeto de Ensino Institucional.....
- Atividades de Extensão Institucional.....

6 – Monitorias e outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 2,0 pontos......**SUB-TOTAL**.....**III – OUTRAS ATIVIDADES:**

- 1 - Participação em congressos, simpósios, seminários – 0,1 ponto por unidade relacionada na área jurídica. Valor máximo – 2,0 pontos.....
- Evento internacional – 0,2 por unidade relacionada na área jurídica (máximo 2 ptos)
- 2 – Cursos e palestras ministrados – área jurídica – 0,5 por unidade.Máximo 2,0 pontos
- 3 – Apresentação de Trabalhos em Congressos – autor -
- 1,0 ponto por unidade relacionada na área jurídica (máximo 3,0 pontos)
- Apresentação como co-autor – até 0,5 ponto por unidade relacionada na área Jurídica (máximo 2,0 pontos).....
- 4 – Curso de Idiomas (Inglês, Italiano, Espanhol) até 1,0 ponto.....
- 5– Outros cursos de línguas estrangeiras – até 0,5 ponto.....
- 6 - Outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 1,5 pontos.....

SUBTOTAL:.....**TOTAL GERAL DE PONTOS**.....**PONTUAÇÃO FINAL:**

- a) PROVA ESCRITA:
De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.....
- b) ENTREVISTA:
De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos
- c) PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO
De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.....
- d) CURRICULUM VITAE.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....**HABILITADO** _____ **SUPLENTE** _____ **OUTRO:** _____

Marília: ____/____/____

Comissão Examinadora de Seleção:
